



PREFEITURA DE MONTENEGRO

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Aquisição de móveis projetados, em MDF, para atender a demanda do Centro de Referência em Assistência Social.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - SMDESCH

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(x) NÃO.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Constante no item 430 do PAC 2024.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A secretaria não possui contratações análogas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente aquisição consistem em bens **comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

Os móveis deverão ser confeccionados e montados conforme orientação das plantas constantes no anexo I.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho. Como local de entrega, indicamos o espaço sede do CRAS, sito a Rua La Salle, 09, bairro Municipal.

Os mobiliários deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses.

A aquisição será realizada por meio de licitação por meio de pregão eletrônico **a ser definida no processo preliminar**, com critério de julgamento **por menor preço**, nos termos da legislação aplicável.

Para o fornecimento dos bens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos



PREFEITURA DE MONTENEGRO

elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Observando a peculiaridade do objeto, bem como as limitações legais das contratações diretas, identificamos a necessidade de abertura de procedimento licitatório, com critério menor preço, para aquisição do móveis planejados

a.2) Viabilidade econômica: Como ressaltado na alínea anterior, trata-se de projeto específico, que atende as peculiaridades do espaço da cozinha do CRAS, dessa forma, não há como encontrar contratações análogas nos portais de compras públicas, portanto, optamos pela realização de pesquisa de mercado diretamente com fornecedores, sendo obtido os seguintes valores (média) para a contratação.

Item	Produto	Quant	Valor estimado unit.	Valor estimado total
1	(COZINHA CRAS (conforme projeto) Cozinha sob medida conforme projeto apresentado: Estrutura 100% MDF branco TX de 18mm de espessura, fundode 6mmde espessura, tamponamentos e portas Cumaru arauco e Gris arauco. Corrediças telescópicas e dobradiças com amortecimento. Pedras de granito cinza (ocre ou corumbá).	01	R\$ 32.737,60	R\$ 32.737,60



PREFEITURA DE MONTENEGRO

2	(SALA ATENDIMENTO CRAS (conforme projeto). Sala sob medida conforme projeto apresentado: estrutura 100% MDF branco TX de 18mm espessura e fundo de 6mm de espessura, tamponamento e porta Cumaru arauco, Jade arauco e Lavanda arauco. Corrediças telescópicas, e dobradiças com amortecimento. Pedras de granito cinza (ocre ou corumbá). Caixas com rodízios de silicone.	01	R\$ 19.410,00	R\$ 19.410,00
---	---	----	---------------	---------------

a.3) Viabilidade operacional:

Conforme projeto técnico, o qual contempla as peculiaridades e medidas da repartição, a aquisição dos móveis planejados é a melhor medida para atender a necessidade do equipamento, tendo em vista que consegue ampliar a utilidade do espaço, no sentido que é especificamente confeccionado para aquelas medidas.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A adoção da solução proposta de aquisição dos móveis planejados, através de procedimento licitatório, objetiva a pactuação da proposta mais vantajosa à Administração.

Entendemos como a única solução viável para o atendimento da necessidade, sob o aspecto de melhor usufruir do espaço útil da repartição, conseguindo adaptar maior quantidade de mobiliários em um pequeno espaço.

Outrossim, quanto a aspectos de garantia e qualidade, definidos os critérios propostos, embasamos o objeto na forma de atenção a bens de maior durabilidade, para tanto, vide a descrição de material 100% MDF.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de aquisição dos móveis planejados.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 27 de fevereiro de 2024.

Jenifer Goulart

Responsável pela elaboração do ETP

Maristela Josiane Paz

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social, Cidadania e Habitação.